



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.091, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA YUKIE KABEYA PARA DENOMINAR PARQUE MUNICIPAL EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 117/2015, de autoria do Vereador Ricardo Kumazawa.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se PARQUE MUNICIPAL “YUKIE KABEYA” – compreendendo a junção das áreas verdes do loteamento Eurico Caetano com extensão de 9.135,98 metros quadrados, frente para a Rua Rafael Pinto Arjonas e do loteamento Parque das Árvores I, com extensão de 20.493,50 metros quadrados e frente para a Rua Samuel Impastari de Freitas e Silva, devidamente registradas no Cadastro Imobiliário do Município.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de setembro de dois mil e quinze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

RUBENS FRANCO DA SILVEIRA
Secretário de Obras

ANDRÉ LUIZ BRANCO
Secretário Interino de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentado

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretaria Substituta de Expediente e Comunicações
Administrativas



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras;

YUKIE KABEYA, nasceu em 21 de novembro de 1912, em Nagoya, no Japão. Naquele país, ainda jovem, se formou enfermeira e casou-se com Kan-Iti-Kabeya, filho do conceituado médico Tamigiro Kabeya. Recém casados e seguindo a corrente imigratória intensa naquela época embarcaram no navio "África Maru" no Porto de Kobe, em 28 de março de 1933, com destino ao Brasil. Já em terras brasileiras, ele passou a trabalhar como professor de português, com a experiência de ter morador, anteriormente, por 10 anos no Brasil e ela como enfermeira, numa época em que haviam poucos enfermeiros com formação adequada no país. O jovem casal, em pouco tempo, seguiu para a cidade de Ibitinga, no interior de São Paulo, onde se dedicou ao plantio de algodão. Tiveram 10 filhos: Satoshi, Satio, Naohara, Tadatoshi, Kazue, Natio, Julio, Toshie, Keiko e Setsuko.

A chegada da família em Birigui aconteceu em 1959, quando adquiriram uma propriedade rural, no Bairro Santo Antônio, denominado Sítio Bela Vista, onde hoje está situado o Distrito Industrial I.

YUKIE KABEYA trabalhou com muita dedicação, entusiasmo e determinação na divulgação da Cultura Japonesa, através da



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Associação Nipo Brasileira de Birigui e orgulhava-se muito de ser uma das fundadoras da Associação de Senhoras Japonesas de Birigui (Fujinkai)

Por sentir necessidade de aprender a língua portuguesa, aos 60 anos, **YUKIE KABEYA**, aos 60 anos, matriculou-se no Curso de Alfabetização MOBRAF procurando sempre aprimorar seus trabalhos voltados para a comunidade.

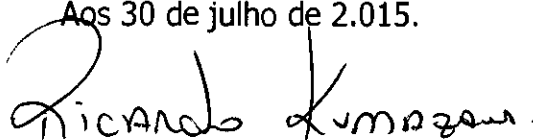
"Mamãe foi uma mulher à frente do seu tempo", costumam dizer seus filhos apontando a mulher de uma mente aberta, sempre passando a lição de coragem e otimismo, sem perder jamais a doçura da alma e de sua personalidade muito marcante e forte. Vale ressaltar, por fim, o seu lado espiritual profundo participando ativamente da Seicho-no-iê !

YUKIE KABEYA faleceu em 29 de maio deste ano, quando já tinha completado 102 anos de existência e de trabalho voltado aos seus semelhantes, deixando-nos um imensurável legado e grande um grande exemplo de personalidade que jamais deve ser esquecida.

Este esboço biográfico de **YUKIE KABEYA**, bastante para convalidar o objetivo desta proposição, que é o de dar seu saudoso e respeitoso nome para denominar importante logradouro da cidade, iniciativa para a qual pleiteamos a compreensão e o voto favorável unânime de nossos dignos pares.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 30 de julho de 2015.


RICARDO KUMAZAWA,

VEREADOR-PT.